



Freguesia de São José

FICHA DE INVENTÁRIO DOS BENS
ANO 2026



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada			
														Rubrica Orçame ntal	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.5.3.05	00001	Cadeira	011	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	00002	Cadeira	011	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	00003	Cadeira	011	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.1.16	00004	Portátil	011	2025	0,00€				4	0,00€						
001	43.5.1.2.13	00005	Telefone	011	2025	0,00€				5	0,00€						
001	43.5.1.1.99	00006	Walkie Talkie	011	2025	0,00€				4	0,00€						
001	43.5.2.1.99	00007	Suporte de canetas	011	2025	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€						0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inserir o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inserir a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inserir o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate													
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	Valor (g)										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)										
001	43.7.2.3.15	00015	Quadro	011	2025	0,00€				4	0,00€															
001	43.7.2.4.03	00016	Candeieiro	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.5.4.06	00017	Calvete de lico	011	2008	0,00€				5	0,00€															
001	43.5.3.10	00018	Mesa de vidro	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.5.3.10	00019	Mesa de vidro	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.7.2.3.15	00020	Quadro do Senhor Santo Cristo	011	2025	0,00€				4	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00021	Livro Atas de Congresso	011	2025	0,00€				8	0,00€															
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€					0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate													
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	(3)	(2)	(1)	(4)	(5)	(6)	(7)			(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.5.2.1.99	00008	Suporte de canetas	011	2025	0,00€								8	0,00€											
001	43.5.3.04	00009	Bloco de gavetas	011	2025	0,00€								8	0,00€											
001	43.5.3.04	00010	Bloco de gavetas	011	2025	0,00€								8	0,00€											
001	43.5.3.08	00011	Estante com paineleiras	011	2025	0,00€								8	0,00€											
001	43.5.3.10	00012	Mesa	011	2025	0,00€								8	0,00€											
001	43.5.3.10	00013	Mesa	011	2025	0,00€								8	0,00€											
001	43.7.2.3.15	00014	Quadro	011	2008	0,00€								4	0,00€											
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)													0,00€													0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado (12=7+10)	Abate														
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)											
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)											
001	43.3.4.5.05	00029	Livro a serpente de esmeralda	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00030	Livro inventário da correspondência de José do Conde	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00031	Livro Amor de Mulher	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00032	Livro Conhecimento de poesia	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00033	Livro Entre dois Mundos	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00034	Livro Viagens da Ásia Central	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00035	Livro Sonetos	011	2025	0,00€				8	0,00€															
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€									0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	Rúbrica Orçamental	Valor (g)
001	43.3.4.5.05	00022	Livro Filosofia da Saude	011	2025	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00023	Livro o segredo das Prisões Atlânticas	011	2025	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00024	Livro Capitães - gerais	011	2025	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00025	Livro do reporter	011	2025	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00026	Livro a saude na poesia portuguesa	011	2025	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00027	Livro literatos de Açores	011	2025	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00028	Livro Cambes contra a Expansão e o Império	011	2025	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00043	Livro A paródia em novelas	011	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00044	Livro Índice das variedades aforianas	011	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00045	Livro O poder e o discurso	011	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00046	Livro Ambientes Açorianos	011	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00047	Livro Horta Antiga	011	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00048	Livro Nossa Senhora Angústias	011	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00049	Livro Carimbo do Porto	011	2025	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€	

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)
001	43.3.4.5.05	00036	Livro Elucidário Madeirense	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00037	Livro os expostos em Samarém	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00038	Livro A. minha casa é minha igreja	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00039	Livro A freguesia de Sta Maria	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00040	Livro Quando os sinos tocavam a rebate	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00041	Livro A novela portuguesa contemporânea	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00042	Livro Imagens da obra do padre Manuel Bernardes	011	2025	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12-7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12-7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.3.4.5.05	00057	Livro Conselho Consultivo de Independentes	011	2025	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00058	Livro O cavaleiro Instone	011	2025	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00059	Dicionário da Língua Portuguesa	011	2025	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00060	Dicionário de latim português	011	2025	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00061	Livro Morreram pela pátria	011	2025	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00062	Livro Memórias de Simão	011	2025	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00063	Livro A quinta vida	011	2025	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)														0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00050	Livro Atas do primeiro encontro	011	2025	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00051	Livro A quinta vida do navio	011	2025	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00052	Livro Irmão da noite	011	2025	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00053	Livro Lua nova trovejada	011	2025	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00054	Livro Terra Encharcada	011	2025	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00055	Livro A senhora da Paz	011	2025	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00056	Livro O livro das 1001 noites	011	2025	0,00€					0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate								
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)								
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)								
001	43.3.4.5.05	00071	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€												
001	43.3.4.5.05	00072	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€												
001	43.3.4.5.05	00073	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€												
001	43.3.4.5.05	00074	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€												
001	43.3.4.5.05	00075	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€												
001	43.3.4.5.05	00076	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€												
001	43.3.4.5.05	00077	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€												
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																						0,00€	0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
 b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
 c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
 f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate													
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)											
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)											
001	43.3.4.5.05	00064	Livro Rabo da noite	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00065	Livro Cara de lua cheia	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00066	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00067	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00068	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00069	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00070	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€															
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€						0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,

9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate													
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)										
001	43.3.4.5.05	00085	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00086	Livro Um Sino na montanha	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00087	Livro Angola	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00088	Livro na memória das genes	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00089	Livro o povo português	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00090	Livro Contos viris	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00091	Livro Traumatismos infantis	011	2025	0,00€				8	0,00€														
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€						0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00078	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00079	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00080	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00081	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.0.4.3.01	00082	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00083	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00084	Livro Ocidente	011	2025	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a retribuir de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	Receita Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00099	Livro Anatomia do pensamento	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00100	Livro Álbum de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00101	Livro Álbum de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00102	Livro Álbum de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00103	Livro Álbum de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00104	Livro Álbum de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00105	Livro Álbum de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,

9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate													
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)										
001	43.3.4.5.05	00092	Livro Memória dos condenados	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00093	Livro Estudos Africanos	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00094	Livro Os mártires	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00095	Livro O templo dourado	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00096	Livro Fidelidade e alienação	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00097	Livro Círculo do berço	011	2025	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00098	Livro Os olhos e as vozes	021	2025	0,00€				8	0,00€														
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€					0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	Receita Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00113	Livro Album de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00114	Livro Album de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00115	Livro Album de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00116	Livro Album de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00117	Livro Album de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00118	Livro Album de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00119	Livro Album de memórias	021	2025	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate									
				Ano	Valor	Tipo de Aquisição (c)	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada						
(1)	(2)	(3)	(4)	(6)	(7)	(5)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(14)	(15)	(16)							
001	43.3.4.5.05	00106	Livro Album de memórias	2025	0,00€	021		2025		8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00107	Livro Album de memórias	2025	0,00€	021		2025		8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00108	Livro Album de memórias	2025	0,00€	021		2025		8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00109	Livro Album de memórias	2025	0,00€	021		2025		8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00110	Livro Album de memórias	2025	0,00€	021		2025		8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00111	Livro Album de memórias	2025	0,00€	021		2025		8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00112	Livro Album de memórias	2025	0,00€	021		2025		8	0,00€										
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€						0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00127	Livro Antes do baile verde	021	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00128	Livro Santos de dia	021	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00129	Livro Santos de dia	021	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00130	Livro Santos de dia	021	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00131	Livro Santos de dia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00132	Livro Santos de dia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00133	Livro Invislana	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
		Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00120	Livro Ambientes Agrícolas	021	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00121	Livro Filarmónicas da ilha de S.Miguel	021	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00122	Livro A Caserna	021	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00123	Livro 3 romances	021	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00124	Livro A coroa de areia	021	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00125	Livro A estrela sobre	021	2025	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00126	Livro O prisioneiro	021	2025	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	Valor (g)		
001	43.3.4.5.05	00141	Livro Insulana	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00142	Livro Insulana	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00143	Livro 500 milhões	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00144	Livro Musas da minha terra	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00145	Livro Os homens no seu tempo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00146	Livro Felício de além-mar	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00147	Livro O cheiro da madeira	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																	
0,00€																	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)
001	43.3.4.5.05	00134	Livro Insulviana	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00135	Livro Insulviana	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00136	Livro Insulviana	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00137	Livro Insulviana	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00138	Livro Insulviana	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00139	Livro Insulviana	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00140	Livro Insulviana	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00155	Livro Açores	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00156	Livro Autonomia no plano Económico	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00157	Livro Os Maias	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00158	Livro Auto da Barca do Infernos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00159	Livro Amor Perdição	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00160	Livro Frei Luís de Sousa	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00161	Livro Banceleiro Anarquista	021	2008	0,00€					0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00148	Livro Ao serviço de Portugal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00149	Livro Autonomia no plano histórico	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00150	Livro A casa fechada	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00151	Livro A missão de cristo redentor	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00152	Livro Romance Teatral	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00153	Livro Sata	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00154	Livro Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Abate		
				Ano	Valor	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Ano				Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(6)	(7)	(5)	(8)	(9)	(10)	(11)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00169	Livro Por celminhos diversos	2008	0,00€	021				8					
001	43.3.4.5.05	00170	Livro A Era electronica	2008	0,00€	021				8					
001	43.3.4.5.05	00171	Livro A Era da alta tecnologia	2008	0,00€	021				8					
001	43.3.4.5.05	00172	Livro O fim da arte	2008	0,00€	021				8					
001	43.3.4.5.05	00173	Livro Computadores e ships	2008	0,00€	021				8					
001	43.3.4.5.05	00174	Livro da guerra à paz	2008	0,00€	021				8					
001	43.3.4.5.05	00175	Livro A era Nuclear	2008	0,00€	021				8					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)													0,00€		0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,

9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00162	Livro a queda de um anjo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00163	Livro a cidade e as serras	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00164	Livro Sermão de Santo António aos peixes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00165	Livro Vagens na minha Terra	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00166	Livro A morgadilha dos canaviais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00167	Livro A relíquia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00168	Livro Os mídia eletrónicos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efectuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.3.4.5.05	00183	Livro o nascimentos do modernismo	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00184	Livro o mistério dos MMM	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00185	Livro o ATENEU	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00186	Livro Antologia poética	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00187	Livro Poesias completas	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00188	Livro O baile da despedida	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00189	Livro o desenvolvimento dos povos	021	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€			0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada


Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate													
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)										
001	43.3.4.5.05	00176	Livro Espaço e tempo	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00177	Livro Ciência para o povo	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00178	Livro O poder da propaganda	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00179	Livro Realismo e surrealismo	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00180	Livro Um mundo em miniatura	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00181	Livro Noites do sertão	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00182	Livro A face e o rio	021	2008	0,00€				8	0,00€														
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€									

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00197	Livro o papa nos açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00198	Livro A verdade por um fio	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00199	Livro Falas do coração	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00200	Livro As brancas passagens do silêncio	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00201	Livro Figuras e factos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00202	Livro O irmão de asis	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00203	Livro S Francisco Xavier	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate							
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	00190	Livro evangélico os homens de hoje	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00191	Livro todo o evangélico em toda a vida	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00192	Livro todo o evangélico em toda a vida	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00193	Livro sementes	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00194	Livro sementes	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00195	Livro o jogo da perdição	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00196	Livro sou amigo dos meus dentes	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.3.4.5.05	00211	Livro Preparando o futuro	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00212	Livro Anais do congresso de história e geografia de Sta Catarina	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00213	Livro Incidente em antares	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00214	Livro Marcado pelo espírito santo	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00215	Livro a irmã do inocente	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00216	Livro Corsário das ilhas	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00217	Livro Remos partidos	021	2008	0,00€					0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00204	Livro Cânticos da vida	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00205	Livro Ponta delgada fições	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00206	Livro Parques e jardins dos açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00207	Livro o EROTISMO	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00208	Livro figuras E FACTO	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00209	Livro Arte portuguesa da época dos descobrimentos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00210	Livro O câmbio	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00225	Livro o menino deixou de ser menino	021	2008	0,00€					0,00€				
001	43.3.4.5.05	00226	Livro das gente ilhas	021	2008	0,00€					0,00€				
001	43.3.4.5.05	00227	Livro emoção	021	2008	0,00€					0,00€				
001	43.3.4.5.05	00228	Livro o além da ilha	021	2008	0,00€					0,00€				
001	43.3.4.5.05	00229	Livro uma estratégia de sucesso numa economia periférica	021	2008	0,00€					0,00€				
001	43.3.4.5.05	00230	Livro política e administração nos Açores de 1890 a 1910 o 1.º movimento autonomista	021	2008	0,00€					0,00€				
001	43.3.4.5.05	00231	Livro opera omnia	021	2008	0,00€					0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€					0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate		
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	(3)	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00218	Livro Vamos falar de Jornalismo	021	2008	0,00€	8			8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00219	Livro Mar pela proa	021	2008	0,00€	8			8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00220	Livro um barco chamado desejo	021	2008	0,00€	8			8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00221	Livro Entre o vocais e a lancha	021	2008	0,00€	8			8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00222	Livro Cavaleiros d'áfrica	021	2008	0,00€	8			8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00223	Livro Sete e sete são vinte e três?	021	2008	0,00€	8			8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00224	Livro horas contadas	021	2008	0,00€	8			8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00239	Livro contos portugueses do ultramar	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00240	Livro genito branco	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00241	Livro papa João XXIII	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00242	Livro humanismo medieval	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00243	Livro PICASSO	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00244	Livro PICASSO	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00245	Livro NOTAS HISTORICAS	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Valor Patrimonial Atualizado			Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00232	Livro The azores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00233	Livro mistério e maravilhas da lingua portuguesa	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00234	Livro novo mundo nos trópicos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00235	Livro o retrato na gaveta	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00236	Livro dona sinhá e o filho padre	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00237	Livro seis portas micaelenses	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00238	Livro eviterna melodia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00253	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00254	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00255	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00256	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00257	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00258	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00259	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00246	Livro extremo oriente	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00247	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00248	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00249	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00250	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00251	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00252	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate														
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)											
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)											
001	43.3.4.5.05	00267	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00268	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00269	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00270	Livro o destino das ilhas	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00271	Livro Páginas revlvidas	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00272	Livro Combate ao crime	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00273	Livro Ecos de Saudade e bom humor	021	2008	0,00€				8	0,00€															
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€						0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade		Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
		Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00260	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00261	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00262	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00263	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00264	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00265	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00266	Livro Coleção Comissão reguladora dos cereais do arquipélago dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00281	Livro Tonga tabu	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00282	Livro faminhos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00283	Livro cranda de pedra	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00284	Livro negócios vigiados	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00285	Livro norte das águas	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00286	Livro las mujeres del rey católico	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00287	Livro cancionero geral dos açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,

9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate						
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)				
001	43.3.4.5.05	00274	Livro Canto para uma réstia de sol	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00275	Livro A sorrir também se vence	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00276	Livro Arquivos secretos	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00277	Livro A fé que se rende	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00278	Livro na rota dos vulcões da ilha do faial	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00279	Livro O animal dos motéis	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00280	Livro O drama das secas	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	Receita Gerada			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)			
001	43.3.4.5.05	00295	Livro história de Portugal	021	2008	0,00€											
001	43.3.4.5.05	00296	Livro história de Portugal	021	2008	0,00€											
001	43.3.4.5.05	00297	Livro história de Portugal	021	2008	0,00€											
001	43.3.4.5.05	00298	Livro história de Portugal	021	2008	0,00€											
001	43.3.4.5.05	00299	Livro história de Portugal	021	2008	0,00€											
001	43.3.4.5.05	00300	Livro história de Portugal	021	2008	0,00€											
001	43.3.4.5.05	00301	Livro São Miguel	021	2008	0,00€											
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)													0,00€	0,00€			

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00288	Livro canceleiro geral dos açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00289	Livro Arquivo dos açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00290	Livro Arquivo dos açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00291	Livro Arquivo dos açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00292	Livro história de Portugal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00293	Livro história de Portugal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00294	Livro história de Portugal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00309	Livro a febre	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00310	Livro guia politico dos açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00311	Livro se ficares em meus lençóis	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00312	Livro boletim	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00313	Livro o homem ou a natureza	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00314	Livro encontro de encontros de estudos didatológicos actas	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00315	Livro politicos açorianos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate												
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)									
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)									
001	43.3.4.5.05	00302	Livro Cyro de mattos	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00303	Livro Socio patrologia	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00304	Livro contos escolhidos	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00305	Livro a ilha do coral	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00306	Livro 10 anos marcantes	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00307	Livro saga	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00308	Livro acincho paes de cevada	021	2008	0,00€				8	0,00€														
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€									0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)				
001	43.3.4.5.05	00323	Livro camilo	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00324	Livro a propósito do evangélico	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00325	Livro amar e servir	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00326	Livro arco do triunfo	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00327	Livro mulheres de médicos	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00328	Livro cartas a uma noiva	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00329	Livro pedras para o templo	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00316	Livro os olhos e as vozes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00317	Livro a velhice do padre eterno	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00318	Livro invenção a duas vozes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00319	Livro faces de eva	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00320	Livro em prela da descentralização	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00321	Livro da semana de estudos dos afores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00322	Livro Camilo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	Receita Gerada				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)				
001	43.3.4.5.05	00337	Livro pelas a descoberta da cidade	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00338	Livro pelas a flor da pele	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00339	Livro uma luz na escuridão	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00340	Livro computa, computador, computa	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00341	Livro uma luz na escuridão	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00342	Livro os pioneiros portugueses	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00343	Livro a viagem de Vasco da gama	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
001	43.3.4.5.05	00330	Livro nugas linguísticas	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00331	Livro tar micaelense	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00332	Livro pelas estradas dos açores	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00333	Livro pelas a figura e a missão de s José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00334	Livro pelas centesimus annus	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00335	Livro pelas o suicídio da humanidade	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00336	Livro pelas água de verão	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)														0,00€	0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.5.3.05	00351	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	00352	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	00353	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	00354	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	00355	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	00356	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	00357	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€					0,00€					0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00344	Livro morreremos amanhã	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00345	Livro morreremos amanhã	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00346	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00347	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00348	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00349	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00350	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)				Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.5.3.05	00365	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.05	00366	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.05	00367	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.05	00368	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.05	00369	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.05	00370	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.05	00371	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

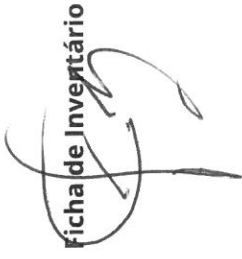


FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,

9500-216 Ponta Delgada



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.3.05	00358	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00359	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00360	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00361	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00362	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00363	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00364	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.5.3.05	00379	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00380	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00381	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00382	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00383	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.4.99	00384	Piano	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.04	00385	Bloco de 6 gavetas	011	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															
0,00€															
0,00€															

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.5.3.05	00372	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00373	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00374	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00375	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00376	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00377	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00378	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efectuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se aplica ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se aplica ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate												
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	Receita Gerada												
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)											
001	43.7.2.3.15	00393	Quadro presidente	011	2008	0,00€																				
001	43.7.2.3.15	00394	Quadro presidente	011	2008	0,00€																				
001	43.3.7.1.1.07	00395	ventoinha	011	2008	0,00€																				
001	43.7.2.3.15	00396	Quadro Notórios	011	2008	0,00€																				
001	43.7.2.3.15	00397	Quadro Notórios	011	2008	0,00€																				
001	43.7.2.3.15	00398	Quadro Notórios	011	2008	0,00€																				
001	43.7.2.3.15	00399	Quadro Notórios	011	2008	0,00€																				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€														

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate											
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)									
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)									
001	43.7.2.3.15	00386	Quadro presidente	011	2008	0,00€				4	0,00€														
001	43.7.2.3.15	00387	Quadro presidente	011	2008	0,00€				4	0,00€														
001	43.7.2.3.15	00388	Quadro presidente	011	2008	0,00€				4	0,00€														
001	43.7.2.3.15	00389	Quadro presidente	011	2008	0,00€				4	0,00€														
001	43.7.2.3.15	00390	Quadro presidente	011	2008	0,00€				4	0,00€														
001	43.7.2.3.15	00391	Quadro presidente	011	2008	0,00€				4	0,00€														
001	43.7.2.3.15	00392	Quadro presidente	011	2008	0,00€				4	0,00€														
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€									0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	Receita Gerada				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)				
001	43.3.4.3.03	00407	Coluna	011	2008	0,00€				5	0,00€									
001	43.5.3.05	00408	Coluna	011	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.5.3.05	00409	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.5.3.05	00410	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.5.3.05	00411	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.5.3.05	00412	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.5.3.05	00413	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.3.15	00400	Quadro Notórios	011	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.7.2.3.15	00401	Quadro Notórios	011	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.7.2.3.15	00402	Quadro Notórios	011	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.7.2.3.15	00403	Quadro Notórios	011	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.7.2.3.15	00404	Quadro Notórios	011	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.7.2.3.15	00405	Quadro Notórios	011	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.7.2.3.15	00406	Quadro Notórios	011	2008	0,00€				4	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea g) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	44.0	00421	Presépio de lapinha	011	2008	0,00€				10	0,00€							
001	43.3.01	00422	Armário	011	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.3.17	00423	Televisão	011	2008	0,00€				5	0,00€							
001	43.3.4.3.99	00424	Comando	011	2008	0,00€				5	0,00€							
001	43.3.4.3.99	00425	Comando	011	2008	0,00€				5	0,00€							
001	43.7.2.3.15	00426	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€							
001	43.7.2.3.15	00427	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	Rúbrica Orçamental	(16)
001	43.5.3.05	00414	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00415	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.05	00416	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.10	00417	Mesa	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.10	00418	Mesa	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.10	00419	Mesa	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.3.10	00420	Mesa	011	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															
0,00€															

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate							
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)				
001	43.3.4.5.05	00435	Livro Obras completas de DOSTOIEVSKI	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	00436	Livro Obras completas de DOSTOIEVSKI	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	00437	Livro Obras completas de DOSTOIEVSKI	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	00438	Livro Obras completas de DOSTOIEVSKI	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	00439	Livro Obras completas de DOSTOIEVSKI	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.7.6.1.4.99	00440	Andarilhos	011	2008	0,00€				7	0,00€								
001	43.3.3.9	00441	Andarilhos	011	2008	0,00€				8	0,00€								
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate															
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)										
001	43.7.2.3.15	00428	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€															
001	43.7.2.3.15	00429	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00430	Livro Obras completas de DOSTOIEVSKI	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00431	Livro Obras completas de DOSTOIEVSKI	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00432	Livro Obras completas de DOSTOIEVSKI	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00433	Livro Obras completas de DOSTOIEVSKI	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00434	Livro Obras completas de DOSTOIEVSKI	021	2008	0,00€				8	0,00€															
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€										0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efectuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)				Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)
001	43.3.3.9	00449	Muletas	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.3.9	00450	Cadeira de rodas	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.3.9	00451	Cadeira de rodas	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.05	00452	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00453	Livro Inquirição dos Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00454	Dicionário inglês português	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00455	Dicionário inglês português	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	Rúbrica Orçamental	Valor (g)
001	43.3.3.9	00442	Andarilhos	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.3.9	00443	Andarilhos	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.3.9	00444	Muletas	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.3.9	00445	Muletas	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.3.9	00446	Muletas	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.3.9	00447	Muletas	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.3.9	00448	Muletas	011	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00463	Livro A Ilusão do fim	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00464	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00465	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00466	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00467	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00468	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00469	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate												
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)												
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12-7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)											
001	43.3.4.5.05	00456	Livro O nome da rosa	021	2008	0,00€					8															
001	43.3.4.5.05	00457	Livro OH Jerusalém	021	2008	0,00€					8															
001	43.3.4.5.05	00458	Livro Responde me	021	2008	0,00€					8															
001	43.3.4.5.05	00459	Livro A alma do mundo	021	2008	0,00€					8															
001	43.3.4.5.05	00460	Livro A promessa do anjo	021	2008	0,00€					8															
001	43.3.4.5.05	00461	Livro A alquimias do amor	021	2008	0,00€					8															
001	43.3.4.5.05	00462	Livro a escriba	021	2008	0,00€					8															
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																0,00€										0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00477	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00478	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00479	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00480	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00481	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00482	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00483	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																	
0,00€																	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".

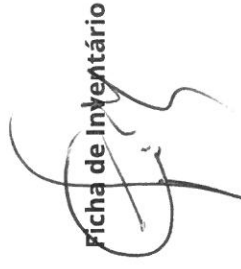


FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,

9500-216 Ponta Delgada



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (f)	Ano	Tipo de Abate (f)	Valor (g)	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada		
																(1)	(2)
001	43.3.4.5.05	00470	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€											
001	43.3.4.5.05	00471	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€											
001	43.3.4.5.05	00472	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€											
001	43.3.4.5.05	00473	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€											
001	43.3.4.5.05	00474	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€											
001	43.0.4.3.01	00475	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€											
001	43.3.4.5.05	00476	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€											
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)													0,00€			0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate							
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	00491	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00492	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00493	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00494	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00495	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00496	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00497	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
001	43.3.4.5.05	00484	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€		(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00485	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00486	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00487	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00488	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00489	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00490	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.3.4.5.05	00505	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00506	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00507	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00508	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.0.4.3.01	00509	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00510	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00511	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adaptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)
001	43.3.4.5.05	00498	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.0.4.3.01	00499	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00500	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00501	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00502	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00503	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00504	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Rubrica Orçamental	Valor (g)	Receita Gerada			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00491	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00492	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00493	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00494	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00495	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00496	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00497	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€			0,00€		

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate																			
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	(3)	(4)	(5)	Ano	Valor	(6)	(7)			(8)	(9)	(10)	Valor	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	Valor (g)	(16)									
001	43.3.4.5.05	00484	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8	0,00€																
001	43.3.4.5.05	00485	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8	0,00€																
001	43.3.4.5.05	00486	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8	0,00€																
001	43.3.4.5.05	00487	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8	0,00€																
001	43.3.4.5.05	00488	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8	0,00€																
001	43.3.4.5.05	00489	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8	0,00€																
001	43.3.4.5.05	00490	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8	0,00€																
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajizste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajizste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	Rúbrica Orçamental	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00505	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00506	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00507	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00508	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€										
001	43.0.4.3.01	00509	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00510	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00511	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€										
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€			0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)
001	43.3.4.5.05	00498	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.0.4.3.01	00499	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00500	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00501	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00502	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00503	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00504	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00512	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00513	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00514	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00515	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00516	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00517	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00518	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)										0,00€						0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00519	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00520	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00521	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00522	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00523	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00524	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00525	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€					0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00533	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00534	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00535	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00536	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00537	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00538	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00539	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recabimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
001	43.3.4.5.05	00526	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00527	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00528	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00529	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00530	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00531	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00532	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efectuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12-7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	Receita Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12-7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00547	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00548	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00549	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00550	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00551	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00552	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00553	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€					0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajaste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajaste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00540	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00541	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00542	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00543	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00544	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00545	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	00546	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€					0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)		Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00561	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00562	Livro Boa mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00563	Livro Boa mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00564	Livro Boa mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00565	Livro Boa mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00566	Livro Boa mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00567	Livro Boa mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea g) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)		(13)	(14)	Rúbrica Orçamental	Valor (g)
001	43.3.4.5.05	00554	Livro Coleção Fundação Francisco Manuel Dos Santos	021	2008	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00555	Livro Arousse de poche	021	2008	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00556	Livro Sermones escolhidos	021	2008	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00557	Livro Cores da terra	021	2008	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00558	Livro Portugal a terra e o homem	021	2008	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00559	Livro Pensar os açores hoje	021	2008	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00560	Livro Pensar os açores hoje	021	2008	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	Rúbrica Orçamental	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00575	Livro Coleção Viver e aprender	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00576	Livro Coleção Viver e aprender	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00577	Livro Coleção Viver e aprender	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00578	Livro Coleção Viver e aprender	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00579	Livro Coleção Viver e aprender	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00580	Livro Coleção Viver e aprender	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00581	Livro Bom Português	021	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajunte ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajunte ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00568	Livro Boa mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00569	Livro Boa mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00570	Livro Boa mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00571	Livro Boa mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00572	Livro Praxe e tradições académicas	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00573	Livro A Lara não quer ir à escola	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00574	Livro Coleção Viver e aprender	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€		

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00589	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00590	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00591	Livro Entre patamares	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00592	Livro Entre patamares	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00593	Livro Entre patamares	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00594	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00595	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.3.4.5.05	00582	Livro Calma no trabalho	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00583	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00584	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00585	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00586	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00587	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€					0,00€							
001	43.3.4.5.05	00588	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€					0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€			

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

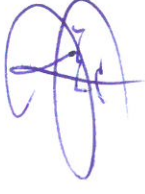


FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)				Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00603	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00604	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00605	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00606	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00607	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00608	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00609	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Fichade Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00596	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00597	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00598	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00599	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00600	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00601	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00602	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efectuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate													
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	(3)	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)									
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)											
001	43.3.4.5.05	00617	Livro Obras de Júlio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00618	Livro Obras de Júlio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00619	Livro Obras de Júlio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00620	Livro Obras de Júlio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00621	Livro Mestre Higrão e o rei salamámo	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00622	Livro Um diálogo	021	2008	0,00€				8	0,00€															
001	43.3.4.5.05	00623	Livro Rainha trágicas	021	2008	0,00€				8	0,00€															
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€									0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00610	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00611	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00612	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00613	Livro De Ensino Escolar Obrigatório	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00614	Livro Tietá do agreste	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00615	Livro Estudos sobre cultura popular	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00616	Livro 500 Concelhos para a sua saúde	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.3.4.5.05	00631	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00632	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00633	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.0.4.3.01	00634	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00635	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00636	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00637	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)														0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00624	Livro Reis e rainhas de Portugal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00625	Livro Mulher sem rosto	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00626	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00627	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00628	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00629	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00630	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)		Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate						
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00645	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00646	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00647	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00648	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00649	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00650	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00651	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00638	Livro Coleção Carlotia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00639	Livro Coleção Carlotia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00640	Livro Coleção Carlotia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00641	Livro Coleção Carlotia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00642	Livro Coleção Carlotia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00643	Livro Coleção Carlotia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.0.4.3.01	00644	Livro Coleção Carlotia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se derive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00659	Livro Coleção Kathryn Lamb	021	2008	0,00€					0,00€						
001	43.3.4.5.05	00660	Livro coleção Corin Teillard	021	2008	0,00€					0,00€						
001	43.3.4.5.05	00661	Livro coleção Corin Teillard	021	2008	0,00€					0,00€						
001	43.3.4.5.05	00662	Livro coleção Corin Teillard	021	2008	0,00€					0,00€						
001	43.3.4.5.05	00663	Livro coleção Corin Teillard	021	2008	0,00€					0,00€						
001	43.3.4.5.05	00664	Livro coleção Corin Teillard	021	2008	0,00€					0,00€						
001	43.3.4.5.05	00665	Livro coleção Corin Teillard	021	2008	0,00€					0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)														0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.0.4.3.01	00652	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00653	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00654	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00655	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00656	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00657	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00658	Livro Coleção Kathrym Lamb	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12-7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12-7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00673	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00674	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00675	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00676	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00677	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00678	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00679	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00666	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00667	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00668	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00669	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00670	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00671	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00672	Livro coleção Corin Tellado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00687	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00688	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00689	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00690	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00691	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00692	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00693	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
 Rua de Lisboa, n.º 41,
 9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00680	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00681	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00682	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00683	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00684	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00685	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00686	Livro coleção Corin Teliado	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00701	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00702	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00703	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00704	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00705	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00706	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00707	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate													
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)										
001	43.3.4.5.05	00694	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00695	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00696	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00697	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00698	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00699	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	00700	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8	0,00€														
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€						0,00€				

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00715	Livro Enciclopedia Juvenil Ilustrada	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00716	Livro Enciclopedia Juvenil Ilustrada	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00717	Livro Enciclopedia Juvenil Ilustrada	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00718	Livro O mundo maravilhoso dos animais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00719	Livro O mundo maravilhoso dos animais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00720	Livro O mundo maravilhoso dos animais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00721	Livro O mundo maravilhoso dos animais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajusta ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajusta ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
 Rua de Lisboa, n.º 41,
 9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00708	Livro Tudo para a casa	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00709	Livro Enciclopédia Juvenil Ilustrada	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00710	Livro Enciclopédia Juvenil Ilustrada	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00711	Livro Enciclopédia Juvenil Ilustrada	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00712	Livro Enciclopédia Juvenil Ilustrada	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00713	Livro Enciclopédia Juvenil Ilustrada	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00714	Livro Enciclopédias Juvenil Ilustrada	021	2008	0,00€				8				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)										0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou, adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00729	Livro Coleção do harry poter	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00730	Livro Coleção do harry poter	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00731	Livro Coleção as histórias do avozinho	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00732	Livro Coleção as histórias do avozinho	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00733	Livro Coleção as histórias do avozinho	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00734	Livro Coleção as histórias do avozinho	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00735	Livro Coleção as histórias do avozinho	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00722	Livro O mundo maravilhoso dos animais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00723	Livro O mundo maravilhoso dos animais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00724	Livro Coleção do harry poter	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00725	Livro Coleção do harry poter	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00726	Livro Coleção do harry poter	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00727	Livro Coleção do harry poter	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00728	Livro Coleção do harry poter	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	Valor (g)		
001	43.3.4.5.05	00743	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00744	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00745	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00746	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00747	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00748	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00749	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€		

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efectuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	Receita Gerada		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00736	Livro Coleção as histórias do avozinho	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00737	Livro Coleção as histórias do avozinho	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00738	Livro Coleção as histórias do avozinho	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00739	Livro Coleção as histórias do avozinho	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00740	Livro Coleção as histórias do avozinho	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00741	Livro Coleção as histórias do avozinho	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00742	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Valor Patrimonial Atualizado			Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00757	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00758	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00759	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00760	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00761	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00762	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00763	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00750	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00751	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00752	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00753	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00754	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00755	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00756	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00771	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00772	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00773	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00774	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00775	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00776	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00777	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€			0,00€		

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00764	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00765	Livro Coleção A descoberta do mundo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00766	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00767	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00768	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00769	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00770	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00785	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00786	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00787	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00788	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00789	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00790	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00791	Livro Coleção Frances Burnett	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00778	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00779	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00780	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00781	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00782	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00783	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00784	Livro Coleção Uma Aventura	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00799	Livro Coleção La Grande Enciclopédia	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00800	Livro Coleção La Grande Enciclopédia	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00801	Livro Coleção La Grande Enciclopédia	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00802	Livro Coleção La Grande Enciclopédia	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00803	Livro Coleção La Grande Enciclopédia	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00804	Livro Coleção La Grande Enciclopédia	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00805	Livro Coleção La Grande Enciclopédia	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00792	Livro Coleção Frances Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00793	Livro Coleção Francês Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00794	Livro Coleção Frances Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00795	Livro Coleção Frances Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00796	Livro Coleção Frances Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00797	Livro Coleção La Grande Encyclopedie	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00798	Livro Coleção La Grande Encyclopedie	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€		

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00813	Livro Coleção La Grande Encyclopedie	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00814	Livro Coleção Frances Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00815	Livro Coleção Frances Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00816	Livro Coleção Frances Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00817	Livro Coleção Frances Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00818	Livro Coleção Frances Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00819	Livro Coleção Frances Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															
0,00€															

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00806	Livro Coleção La Grande Encyclopedie	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00807	Livro Coleção La Grande Encyclopedie	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00808	Livro Coleção La Grande Encyclopedie	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00809	Livro Coleção La Grande Encyclopedie	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00810	Livro Coleção La Grande Encyclopedie	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00811	Livro Coleção La Grande Encyclopedie	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00812	Livro Coleção La Grande Encyclopedie	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00827	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00828	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00829	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00830	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00831	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00832	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00833	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
001	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00820	Livro Coleção Frances Burnet	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00821	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00822	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00823	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00824	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00825	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00826	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00841	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00842	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00843	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00844	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00845	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00846	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00847	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00834	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00835	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00836	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00837	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00838	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00839	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00840	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)													0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada		
														Rúbrica Organe ntal	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00855	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00856	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00857	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00858	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00859	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00860	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00861	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€	

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)		Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Organe ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00848	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00849	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00850	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00851	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00852	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00853	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00854	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorado a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate									
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada							
														Rúbrica Orgânica	Valor (g)						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)						
001	43.3.4.5.05	00869	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00870	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00871	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00872	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00873	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00874	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00875	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€										
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€									0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

F. J. S.
Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada		
										Rúbrica Orgame nital	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00862	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00863	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00864	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00865	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00866	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00867	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00868	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)		Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rubrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00883	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00884	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00885	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00886	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00887	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00888	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00889	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) Identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)					Apuramento do Valor (b)				Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate		
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada					
												Rúbrica Orçamental			Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	00876	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00877	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00878	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00879	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00880	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00881	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	00882	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€		

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate								
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada						
														Rubrica Orçamental	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	00897	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00898	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00899	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00900	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00901	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00902	Livro Coleção Super heroi co m doi doi	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00903	Livro Coleção Super heroi co m doi doi	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€									0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário
F. J.

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate		
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada	
														Rubrica Orgame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00890	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00891	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00892	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00893	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00894	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00895	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00896	Livro Coleção Sara	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada				
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.3.4.5.05	00911	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00912	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00913	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00914	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00915	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00916	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00917	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€							0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)		Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate									
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada							
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)						
001	43.3.4.5.05	00904	Livro Coleção Super herói co m doi doi	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00905	Livro Coleção Super herói co m doi doi	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00906	Livro Coleção Super herói co m doi doi	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00907	Livro Coleção Super herói co m doi doi	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00908	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00909	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00910	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€										
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada		
														Rúbrica Orgame ntal	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00925	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00926	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00927	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00928	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.0.4.3.01	00929	Livro Coleção a mirragem de lombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00930	Livro Coleção a mirragem de lombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00931	Livro Coleção a mirragem de lombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€					0,00€					

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada		
														Rubrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00918	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00919	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00920	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00921	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.0.4.3.01	00922	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00923	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00924	Livro Coleção biblioteca RTP	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rubrica Orgânica	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00939	Livro Coleção a miragem de lombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00940	Livro Coleção a miragem de lombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00941	Livro Coleção a miragem de lombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00942	Livro Coleção a miragem de lombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00943	Livro Coleção a miragem de lombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00944	Livro Coleção a miragem de lombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00945	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral (ou a Transportar) (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate								
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receita Gerada							
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)						
001	43.3.4.5.05	00932	Livro Coleção a mirragem de tombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00933	Livro Coleção a mirragem de tombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00934	Livro Coleção a mirragem de tombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00935	Livro Coleção a mirragem de tombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00936	Livro Coleção a mirragem de tombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00937	Livro Coleção a mirragem de tombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	00938	Livro Coleção a mirragem de tombuctu	021	2008	0,00€				8	0,00€										
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adaptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade (Classificador Geral)	Código (2)	Número de Inventário (3)	Descrição (4)	Tipo de Aquisição (c) (5)	Ano (6)	Valor (7)	Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e) (11)	Valor Patrimonial Atualizado (12=7+10)	Abate						
							Tipo de Alterações (d) (8)	Ano (9)	Valor (10)			Tipo de Abate (f) (13)	Ano (14)	Receta Gerada				
														Rúbrica Orgame ntal (15)	Valor (g) (16)			
001	43.3.4.5.05	00953	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00954	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00955	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00956	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00957	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00958	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	00959	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€					0,00€							0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receta eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada		
										Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00946	Livro Coleção Areprios	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00947	Livro Coleção Areprios	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00948	Livro Coleção Areprios	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00949	Livro Coleção Areprios	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00950	Livro Coleção Areprios	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00951	Livro Coleção Areprios	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00952	Livro Coleção Areprios	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração e efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate								
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetta Gerada						
														Rúbrica Orgame ntal	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	00967	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00968	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00969	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00970	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00971	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00972	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00973	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral (ou a Transportar) (€ - euros)											0,00€					0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a recetta eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

F. S.
Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano
										Rúbrica Orgame ntal	Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00960	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00961	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00962	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00963	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00964	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00965	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8				
001	43.3.4.5.05	00966	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8				
Total Geral ou a Transportar: (€ - euros)														0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)		Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rubrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	00981	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00982	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00993	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00984	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00985	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00986	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	00987	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado (12=7+10)	Abate			
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada		
														Rubrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	00974	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00975	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00976	Livro Coleção Arrepios	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00977	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00978	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00979	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	00980	Livro Coleção Patrícia	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€							0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive totalmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate							
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada						
														Rúbrica Orgame mal	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	00995	Livro Biblioteca das raparigas	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00996	Livro Biblioteca das raparigas	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00997	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00998	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00999	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01000	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01001	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate							
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Rubrica Orçamental	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	00988	Livro Biblioteca das raparigas	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00989	Livro Biblioteca das raparigas	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00990	Livro Biblioteca das raparigas	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00991	Livro Biblioteca das raparigas	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00992	Livro Biblioteca das raparigas	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00993	Livro Biblioteca das raparigas	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	00994	Livro Biblioteca das raparigas	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate								
							Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orgânica	Valor Gerada					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	01009	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01010	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01011	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01012	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01013	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01014	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01015	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€									0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a recelha eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recolhimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

F. J.
Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate							
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receita Gerada						
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	01002	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01003	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01004	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01005	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01006	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01007	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01008	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adaptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate								
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetta Gerada						
														Rubrica Orgame ntal	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	01023	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01024	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01025	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01026	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01027	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01028	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01029	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral (ou a Transportar) (€ - euros)											0,00€					0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receta eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)					Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Abate					
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada			
														Rubrica Orçamental	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	01016	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01017	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01018	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01019	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01020	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01021	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01022	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€						0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetta Gerada	
														Rúbrica Organe ncial	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01037	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01038	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01039	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01040	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01041	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01042	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01043	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€					0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receta eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado (12=7+10)	Abate							
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receita Gerada						
														Rúbrica Organe ntal	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	01030	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01031	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01032	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01033	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01034	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01035	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01036	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive integralmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate									
							Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada							
														Rubrica Organe ntal	Valor (g)						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)						
001	43.3.4.5.05	01051	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.0.4.3.01	01052	Livro Grande Enciclopédia Geográfica Verbo	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	01053	Livro Grande Enciclopédia Geográfica Verbo	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	01054	Livro Grande Enciclopédia Geográfica Verbo	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	01055	Livro Grande Enciclopédia Geográfica Verbo	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	01056	Livro Grande Enciclopédia Geográfica Verbo	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	01057	Livro Grande Enciclopédia Geográfica Verbo	021	2008	0,00€				8	0,00€										
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorado a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adaptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Fichade Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate								
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada						
														Rubrica Orçamental	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	01044	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01045	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01046	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01047	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01048	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01049	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01050	Livro Moderna Enciclopédia Universal	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral (ou a Transportar) (€ - euros)											0,00€					0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever o código aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Inscrever a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efective total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
							Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rubrica Orgame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01065	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01066	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01067	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01068	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01069	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01070	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01071	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
 512035865
 Rua de Lisboa, n.º 41,
 9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate						
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receita Gerada					
														Rótula Orgame ntal	Valor (g)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)				
001	43.3.4.5.05	01058	Livro Grande Enciclopédia Geográfica Verbo	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01059	Livro Resposta a tudo	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01060	Livro Resposta a tudo	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01061	Livro Resposta a tudo	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01062	Livro Resposta a tudo	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01063	Livro Resposta a tudo	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01064	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€								
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€								0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
 b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
 c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
 f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
 Rua de Lisboa, n.º 41,
 9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Recetiva Gerada		
														Valor	Valor	Rubrica Orçamental
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01079	Livro Dicionário enciclopédico das freguesias	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01080	Livro Grande genios da literatura universal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01081	Livro Grande genios da literatura universal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01082	Livro Grande genios da literatura universal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01083	Livro Grande genios da literatura universal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01084	Livro Grande genios da literatura universal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01085	Livro Grande genios da literatura universal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€	

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adaptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a recetiva eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
							Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Organe ntal	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01072	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01073	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01074	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01075	Livro Geografia universal	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01076	Livro Dicionário enciclopédico das freguesias	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01077	Livro Dicionário enciclopédico das freguesias	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01078	Livro Dicionário enciclopédico das freguesias	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral (ou a Transportar) (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorar o bem de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inserir o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inserir a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inserir o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada		
														Rúbrica Orgame ntal	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01093	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01094	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01095	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01096	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01097	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01098	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01099	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu reconhecimento não se efetive no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate		
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Recetiva Gerada	
														Rubrica Organe ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01086	Livro Grande genios da literatura universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01087	Livro Grande genios da literatura universal	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01088	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01089	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01090	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01091	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01092	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efectuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a recetiva eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive totalmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
							Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rubrica Organe ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01107	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01108	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01109	Livro Coleção da Almudena Grande	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01110	Livro Coleção da Almudena Grande	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01111	Livro Coleção da Almudena Grande	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01112	Livro Coleção da Almudena Grande	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01113	Livro Coleção da Almudena Grande	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorado de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
 512035865
 Rua de Lisboa, n.º 41,
 9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate		
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receita Gerada	
														Rubrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01100	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01101	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01102	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01103	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01104	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01105	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01106	Livro Coleção diário de notícias	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada		
														Rubrica Orçame ntal	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01121	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01122	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01123	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01124	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01125	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01126	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01127	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€					0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajusta ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajusta ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recibo não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)		Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate								
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada						
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	01114	Livro Coleção da Almudema Grande	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01115	Livro Coleção da Almudema Grande	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01116	Livro Coleção da Almudema Grande	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01117	Livro Coleção da Almudema Grande	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01118	Livro Coleção da Almudema Grande	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01119	Livro Coleção da Almudema Grande	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01120	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€									0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Receita Gerada		
													Ano	Rubrica Orgânica	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01135	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01136	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01137	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01138	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01139	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01140	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01141	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adaptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 2 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recedimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Receita Gerada				
													Ano	Rubrica Orgame nial	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	01128	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01129	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01130	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01131	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01132	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01133	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01134	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€						0,00€

- a) Identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorção a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada		
														Rubrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01163	Livro Coleção As belas artes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01164	Livro Coleção As belas artes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01165	Livro Coleção As belas artes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01166	Livro Coleção As belas artes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01167	Livro Coleção As belas artes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01168	Livro Coleção As belas artes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01169	Livro Coleção As belas artes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€			0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorar a elevar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
 Rua de Lisboa, n.º 41,
 9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
							Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetiva Gerada	
														Rubrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01156	Livro Coleção Julio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01157	Livro Coleção Julio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01158	Livro Coleção Julio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01159	Livro Coleção Michellis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01160	Livro Coleção Michellis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01161	Livro Coleção Michellis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01162	Livro Coleção Michellis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
 b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
 c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adaptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
 f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 g) Indicar a recetiva eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
							Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Organe ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12= $7+10$)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01149	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José.	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01150	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José.	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01151	Livro Coleção Julio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01152	Livro Coleção Julio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01153	Livro Coleção Julio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01154	Livro Coleção Julio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01155	Livro Coleção Julio Dinis	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (E - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorado, de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate		
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01142	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01143	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01144	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01145	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01146	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01147	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01148	Livro Coleção Inauguração da nova sede da Junta Freguesia de São José	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€				0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate		
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Rubrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+(10))	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01177	Livro Coleção Biblioteca básica	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01178	Livro Coleção Biblioteca básica	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01179	Livro Coleção Biblioteca básica	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01180	Livro Coleção Biblioteca básica	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01181	Livro Coleção ABC DA SEGURANÇA	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01182	Livro Coleção ABC DA SEGURANÇA	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01183	Livro Coleção ABC DA SEGURANÇA	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorização a efectuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever o código aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada	
														Rubrica Organe ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01170	Livro Coleção As belas artes	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01171	Livro Coleção As belas artes	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01172	Livro Coleção As belas artes	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01173	Livro Coleção A vida fantástica de adolfo hitler	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01174	Livro Coleção A vida fantástica de adolfo hitler	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01175	Livro Coleção A vida fantástica de adolfo hitler	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01176	Livro Coleção A vida fantástica de adolfo hitler	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado (12=7+10)	Abate							
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada						
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.3.4.5.05	01191	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01192	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01193	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01194	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01195	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01196	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01197	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€					0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recobrimento não se efetive, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate		
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receta Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(7)+(10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01184	Livro Coleção ABC DA SEGURANÇA	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01185	Livro Coleção ABC DA SEGURANÇA	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01186	Livro Coleção ABC DA SEGURANÇA	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01187	Livro Coleção ABC DA SEGURANÇA	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01188	Livro Coleção ABC DA SEGURANÇA	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01189	Livro A MAQUINA DO AMOR	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01190	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Recetta Gerada	
														Rúbrica Organe ncial	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01205	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01206	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01207	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01208	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01209	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01210	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01211	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adaptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive totalmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada						
												Rúbrica Orgânica	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.3.4.5.05	01198	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01199	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01200	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01201	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01202	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01203	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01204	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€			

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorização e efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate													
							Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada											
														Rubrica Orçamental	Valor (g)										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)										
001	43.3.4.5.05	01219	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	01220	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	01221	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	01222	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	01223	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.0.4.3.01	01224	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€														
001	43.3.4.5.05	01225	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€														
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																0,00€					0,00€				

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inserir o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inserir a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inserir o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Inserir a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate		
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Receita Gerada	
														Rubrica Orgânica	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01212	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01213	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01214	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01215	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01216	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01217	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01218	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral (ou a Transportar) (€ - euros)						0,00€				0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate														
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)													
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)													
001	43.3.4.5.05	01219	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																		
001	43.3.4.5.05	01220	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																		
001	43.3.4.5.05	01221	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																		
001	43.3.4.5.05	01222	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																		
001	43.3.4.5.05	01223	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																		
001	43.0.4.3.01	01224	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																		
001	43.3.4.5.05	01225	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)														0,00€	0,00€														0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,

9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01212	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01213	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01214	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01215	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01216	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01217	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01218	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate													
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)										
001	43.3.4.5.05	01233	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€														
001	43.3.4.5.05	01234	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€														
001	43.3.4.5.05	01235	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€														
001	43.3.4.5.05	01236	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€														
001	43.3.4.5.05	01237	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€														
001	43.3.4.5.05	01238	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€														
001	43.3.4.5.05	01239	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€														
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€						0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01226	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01227	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01228	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01229	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01230	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01231	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01232	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01247	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01248	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01249	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01250	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01251	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01252	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01253	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate																	
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)															
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)															
001	43.3.4.5.05	01240	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																				
001	43.3.4.5.05	01241	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																				
001	43.3.4.5.05	01242	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																				
001	43.3.4.5.05	01243	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																				
001	43.3.4.5.05	01244	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																				
001	43.3.4.5.05	01245	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																				
001	43.3.4.5.05	01246	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€																				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																0,00€			0,00€		0,00€										0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01261	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	01262	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	01263	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	01264	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	01265	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	01266	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.4.5.05	01267	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€					0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado	Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01254	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01255	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01256	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01257	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01258	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01259	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01260	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado (12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Abate												
				Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Ano				Rúbrica Orçamental	Valor (g)											
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(13)	(14)	(15)	(16)											
001	43.3.4.5.05	01275	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8															
001	43.3.4.5.05	01276	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8															
001	43.3.4.5.05	01277	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8															
001	43.3.4.5.05	01278	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8															
001	43.3.4.5.05	01279	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8															
001	43.3.4.5.05	01280	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8															
001	43.3.4.5.05	01281	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8															
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)														0,00€											0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoreção a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,

9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01268	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01269	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01270	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01271	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01272	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01273	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01274	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€					0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Abate							
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor					Rúbrica Orçamental	Receita Gerada						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)						
001	43.3.4.5.05	01289	Livro coleção Gente do monte	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	01290	Livro coleção Gente do monte	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	01291	Livro coleção Gente do monte	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	01292	Livro coleção Gente do monte	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	01293	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	01294	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.3.4.5.05	01295	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€										
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€						0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	Receita Gerada		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)		
001	43.3.4.5.05	01282	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01283	Livro coleção Grande enciclopédia portuguesa brasileira	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01284	Livro coleção Gente do monte	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01285	Livro coleção Gente do monte	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01286	Livro coleção Gente do monte	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01287	Livro coleção Gente do monte	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01288	Livro coleção Gente do monte	021	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€		

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01303	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01304	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01305	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01306	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01307	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01308	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.4.5.05	01309	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€			0,00€		0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	01296	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01297	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01298	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01299	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01300	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01301	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.4.5.05	01302	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€		

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adaptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)				
001	43.3.4.5.05	01317	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01318	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01319	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01320	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01321	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01322	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.4.5.05	01323	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01310	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01311	Livro coleção BIS Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01312	Livro coleção BIS Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01313	Livro coleção BIS Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01314	Livro coleção BIS Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01315	Livro coleção BIS Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01316	Livro coleção BIS Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01331	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01332	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01333	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01334	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01335	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01336	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01337	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)													0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate							
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)					
001	43.3.4.5.05	01324	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					0,00€										
001	43.3.4.5.05	01325	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					0,00€										
001	43.3.4.5.05	01326	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					0,00€										
001	43.3.4.5.05	01327	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					0,00€										
001	43.3.4.5.05	01328	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					0,00€										
001	43.3.4.5.05	01329	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					0,00€										
001	43.3.4.5.05	01330	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					0,00€										
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)		Ano	Rubrica Orçamental	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01345	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01346	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01347	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01348	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01349	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01350	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01351	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o Classificador Geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea o) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	Rúbrica Orçamental	(15)	(16)
001	43.3.4.5.05	01338	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01339	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01340	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01341	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01342	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01343	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01344	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)		Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate						
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01359	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01360	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01361	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01362	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01363	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01364	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01365	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(10)	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.4.5.05	01352	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01353	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01354	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01355	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01356	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01357	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01358	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€					8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate															
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)														
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)															
001	43.3.4.5.05	01373	Livro A morgadilha dos canaviais	021	2008	0,00€				8	0,00€																			
001	43.3.4.5.05	01374	Livro A morgadilha dos canaviais	021	2008	0,00€				8	0,00€																			
001	43.3.4.5.05	01375	Livro A morgadilha dos canaviais	021	2008	0,00€				8	0,00€																			
001	43.3.4.5.05	01376	Livro A morgadilha dos canaviais	021	2008	0,00€				8	0,00€																			
001	43.3.4.5.05	01377	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€																			
001	43.3.4.5.05	01378	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€																			
001	43.3.4.5.05	01379	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€																			
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																0,00€				0,00€										0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01366	Livro coleção Bis Sur	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01367	Livro A morgadinha dos canais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01368	Livro A morgadinha dos canais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01369	Livro A morgadinha dos canais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01370	Livro A morgadinha dos canais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.0.4.3.02	01371	Livro A morgadinha dos canais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01372	Livro A morgadinha dos canais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01387	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01388	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01389	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01390	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01391	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01392	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01393	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)	Receita Gerada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)
001	43.3.4.5.05	01380	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01381	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01382	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01383	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01384	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01385	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01386	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01401	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01402	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01403	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01404	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01405	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01406	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01407	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea g) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado			Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada	Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)			
001	43.3.4.5.05	01394	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01395	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01396	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01397	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01398	Livro Miguel de Cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01399	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€								
001	43.3.4.5.05	01400	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€								
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.3.4.5.05	01415	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01416	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01417	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01418	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01419	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01420	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01421	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)														0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01408	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01409	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01410	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01411	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01412	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01413	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01414	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)														0,00€	0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01429	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01430	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01431	Livro Milagre	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01432	Livro A Atlântida	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01433	Livro O Missionário	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01434	Livro O GÉNIO	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01435	Livro COLEÇÃO o LIVRO DO CASAL	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração e efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01422	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01423	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01424	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01425	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01426	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01427	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01428	Livro Miguel de cervantes	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€				0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate													
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)													
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)													
001	43.3.4.5.05	01443	Livro O Afrika Korps	021	2008	0,00€				8	0,00€																	
001	43.3.4.5.05	01444	Livro O Afrika Korps	021	2008	0,00€				8	0,00€																	
001	43.3.4.5.05	01445	Livro O Afrika Korps	021	2008	0,00€				8	0,00€																	
001	43.3.4.5.05	01446	Livro O Afrika Korps	021	2008	0,00€				8	0,00€																	
001	43.0.4.3.01	01447	Livro O Afrika Korps	021	2008	0,00€				8	0,00€																	
001	43.3.4.5.05	01448	Livro O Afrika Korps	021	2008	0,00€				8	0,00€																	
001	43.3.4.5.05	01449	Livro O Afrika Korps	021	2008	0,00€				8	0,00€																	
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€													0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)	Recetta Gerada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.4.5.05	01436	Livro COLEÇÃO o LIVRO DO CASAL	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01437	Livro COLEÇÃO o LIVRO DO CASAL	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01438	Livro COLEÇÃO o LIVRO DO CASAL	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01439	Livro COLEÇÃO o LIVRO DO CASAL	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01440	Livro COLEÇÃO o LIVRO DO CASAL	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01441	Livro O Afrika Korps	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.4.5.05	01442	Livro O Afrika Korps	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																
0,00€																

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Valor Patrimonial Atualizado	Abate									
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor		Vida Útil Esperada (e)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)					
001	43.5.3.10	01457	Mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.5.3.10	01458	Mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.5.3.02	01459	Banco	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.3.7.1.1.07	01460	Ventoinha	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.5.3.05	01461	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.5.3.05	01462	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€									
001	43.5.3.05	01463	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€									
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€				

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.3.4.5.05	01450	Livro O Afrika Korps	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.3.4.5.05	01451	Livro O Afrika Korps	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.10	01452	Mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.10	01453	Mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.10	01454	Mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.10	01455	Mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.10	01456	Mesa	021	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Valor (g)	Rúbrica Orçamental	Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.5.3.05	01471	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	01472	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.01	01473	Armário 2 portas	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.01	01474	Armário com Prémios	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.7.2.1.15	01475	Espelho	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.5.4.06	01476	Caixote do lixo	021	2008	0,00€				5	0,00€						
001	43.3.5.4.06	01477	Caixote do lixo	021	2008	0,00€				5	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)	
001	43.5.3.05	01464	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	01465	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	01466	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	01467	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	01468	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	01469	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.05	01470	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajunte ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajunte ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.0.4.2.99	01478	Sanita	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.5.4.06	01479	Bidê	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.5.4.10	01480	Lavatório	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.3.1.9.99	01481	Escova sanitária	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.3.1.9.99	01482	Urnol para homem	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.7.2.1.15	01483	Espelho	021	2008	0,00€					0,00€					
001	43.3.5.4.06	01484	Caixote do lixo	021	2008	0,00€					0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Valor Patrimonial Atualizado		Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.3.01	01499	Armário	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.01	01500	Armário	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.01	01501	Armário	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.01	01502	Armário	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.01	01503	Armário	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.01	01504	Armário	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.01	01505	Armário	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Rubrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.2.1.11	01492	Máquina de café	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.2.1.11	01493	Cafeteira	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.2.1.11	01494	Fogão	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.5.1.01	01495	Placa de Fogão	021	2008	0,00€				7	0,00€					
001	43.3.3.1.9.99	01496	Micro-ondas	021	2008	0,00€				5	0,00€					
001	43.3.5.4.06	01497	Caixote do lixo	021	2008	0,00€				5	0,00€					
001	43.5.3.01	01498	Armário	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)		Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	Rúbrica Orçamental	Valor (g)
001	43.5.1.1.21	01513	teclado	021	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.5.1.1.21	01514	teclado	021	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.5.1.1.15	01515	rato	021	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.3.1.1.15	01516	rato	021	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.5.9	01517	suporte de canetas	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.2.1.99	01518	suporte de canetas	021	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.5.2.1.99	01519	suporte de canetas	021	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						0,00€					0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.3.04	01506	Gavetas	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.04	01507	Gavetas	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.04	01508	Gavetas	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.04	01509	Gavetas	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.08	01510	Estante	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.1.1.13	01511	Monitor	021	2008	0,00€				4	0,00€					
001	43.5.1.1.13	01512	Monitor	021	2008	0,00€				4	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.5.3.05	01527	cadeira	081	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.2.1.10	01528	selo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.1.1.16	01529	computador portátil	021	2008	0,00€				4	0,00€						
001	43.5.1.1.16	01530	computador portátil	021	2008	0,00€				4	0,00€						
001	43.5.3.07	01531	caixa de arquivo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.07	01532	caixa de arquivo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.07	01533	caixa de arquivo	021	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																	
0,00€																	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate									
				Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)						
001	43.5.2.1.99	01520	suporte de canetas	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.5.2.1.99	01521	suporte de canetas	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.5.3.05	01522	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.5.3.05	01523	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.5.3.05	01524	cadeira	021	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.5.3.05	01525	cadeira	081	2008	0,00€				8	0,00€										
001	43.5.3.05	01526	cadeira	081	2008	0,00€				8	0,00€										
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€						0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.2.1.99	01541	carimbo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.2.1.99	01542	carimbo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.2.1.99	01543	separador de arquivo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.2.1.99	01544	separador de arquivo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.2.1.99	01545	separador de folhas	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.2.1.08	01546	furador	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.2.1.01	01547	agrafador	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efectuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçame ntal	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.3.07	01534	caixa de arquivo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.07	01535	caixa de arquivo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.07	01536	caixa de arquivo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.07	01537	caixa de arquivo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.2.1.11	01538	carimbo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.2.1.99	01539	carimbo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.2.1.99	01540	carimbo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.3.08	01555	Estante de arquivo	011	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.3.12	01556	Secretária	011	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.3.12	01557	Secretária	011	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.3.1.2.13	01558	Telefone	011	2008	0,00€				5	0,00€						
001	43.3.4.3.17	01559	Televisão	011	2008	0,00€				5	0,00€						
001	43.3.5.4.06	01560	Caixote de lixo	011	2008	0,00€				5	0,00€						
001	43.3.5.4.06	01561	Caixote de lixo	011	2008	0,00€				5	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€			0,00€		

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)			
001	43.7.2.2.02	01548	Bandeira Açores	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.7.2.2.02	01549	Bandeira Portugal	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.7.2.2.01	01550	Suporte Bandeira	021	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.1.1.02	01551	Computador	011	2008	0,00€				4	0,00€							
001	43.5.1.1.02	01552	Computador	011	2008	0,00€				4	0,00€							
001	43.5.3.04	01553	Bloco de gavetas	011	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.3.12	01554	Secretária	011	2008	0,00€				8	0,00€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7*10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7*10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.3.12	01569	Secretária	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.08	01570	Estante com 4 prateleiras	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.01	01571	Armário de arquivo	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.12	01572	Secretária	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.12	01573	Secretária	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.12	01574	Secretária	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.1.1.16	01575	computador portátil	021	2008	0,00€				4	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Valor Patrimonial Atualizado			Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.7.2.1.06	01562	Bengaleiro	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.8.2.2.99	01563	Cofre	011	2008	0,00€				4	0,00€					
001	43.7.2.3.15	01564	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€					
001	43.7.2.3.15	01565	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€					
001	43.7.2.3.15	01566	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€					
001	43.5.1.2.99	01567	Comando	011	2008	0,00€				5	0,00€					
001	43.5.1.2.99	01568	Comando	011	2008	0,00€				5	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)	
001	43.5.3.08	01583	Cómoda	011	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.01	01584	Armário	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.3.01	01585	Armário	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.1.2.08	01586	Colunas	011	2008	0,00€				5	0,00€						
001	43.7.2.3.15	01587	Quadro Acrílico	011	2008	0,00€				4	0,00€						
001	43.7.2.3.15	01588	Quadro Cortiça	011	2008	0,00€				4	0,00€						
001	43.7.2.1.06	01589	Bengaleiro	011	2008	0,00€				8	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															0,00€	0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.5.1.1.02	01576	Computador fixo	011	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.5.1.1.13	01577	Monitor	021	2008	0,00€				4	0,00€				
001	43.5.3.05	01578	Cadeira	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.3.5.4.06	01579	Caixote de lixo	011	2008	0,00€				5	0,00€				
001	43.3.5.4.06	01580	Caixote de lixo	011	2008	0,00€				5	0,00€				
001	43.3.3.1.8.99	01581	Cadeira de rodas	011	2008	0,00€				8	0,00€				
001	43.7.2.5.14	01582	Ventoinha	011	2008	0,00€				8	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor		Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.1.2.13	01597	Telefone	011	2008	0,00€				5					
001	43.5.2.1.99	01598	carimbo	021	2008	0,00€				8					
001	43.3.3.1.9.99	01599	Dispensador de álcool gel	021	2008	0,00€				5					
001	43.0.4.2.06	01600	Quadro	011	2008	0,00€				8					
001	43.7.2.3.15	01601	Quadro	011	2008	0,00€				4					
001	43.7.2.3.15	01602	Quadro	011	2008	0,00€				4					
001	43.7.2.3.15	01603	Quadro	011	2008	0,00€				4					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)													0,00€	0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Valor Patrimonial Atualizado	Abate								
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)		Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(13)	(14)	(15)	(16)						
001	43.3.4.3.17	01590	Televisão	011	2008	0,00€														
001	43.3.2.8.1.06	01591	Relógio	011	2008	0,00€				5										
001	43.5.1.1.21	01592	teclado	021	2008	0,00€				7										
001	43.5.1.1.99	01593	rato	021	2008	0,00€				4										
001	43.5.1.1.99	01594	rato	021	2008	0,00€				4										
001	43.5.2.1.08	01595	furador	021	2008	0,00€				4										
001	43.5.2.1.01	01596	agrafador	021	2008	0,00€				8										
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)																				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865
Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)	
001	43.0.4.2.10	01617	Miniatura Veleiro	021	2008	0,00€				N/a	0,00€					
001	43.5.3.12	01618	Secretária	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.10	01619	Mesa	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.99	01620	Maca para massagens	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.12	01621	Secretária	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.12	01622	Secretária	011	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.3.3.1.9.99	01623	Vitrine com todos os medicamentos	011	2008	0,00€				5	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)												0,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ
512035865
 Rua de Lisboa, n.º 41,
 9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Valor Patrimonial Atualizado	Abate					
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.7.2.3.15	01604	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€					
001	43.7.2.3.15	01605	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€					
001	43.7.2.3.15	01606	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€					
001	43.5.3.08	01607	Estante com bens regionais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.5.3.08	01608	Estante com bens regionais	021	2008	0,00€				8	0,00€					
001	43.0.4.2.10	01615	Presépio de Lapinha	021	2008	0,00€				N/a	0,00€					
001	43.0.4.2.10	01616	Miniatura Veleiro	021	2008	0,00€				N/a	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada	Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(16)		
001	43.5.3.99	01631	Suporte de impressora	011	2008	0,00€				8	0,00€							
001	43.5.1.1.13	01632	Monitor	011	2008	166,10€				4	166,10€							
001	43.5.1.1.02	01633	Computador	011	2008	2 114,50€				4	2 114,50€							
001	43.5.1.1.15	01634	Teclado+Rato	011	2008	0,00€				4	0,00€							
001	43.3.1.1.99	01635	Gulhotina	011	2008	58,00€				4	58,00€							
001	43.0.4.2.99	01636	Frigorífico	011	2008	350,00€				N/a	350,00€							
001	43.7.2.5.01	01637	Air Condicionado	011	2008	1 593,95€				8	1 593,95€							
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						4 282,55€			0,00€		4 282,55€					0,00€		

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea g) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)			Valor Patrimonial Atualizado			Abate		
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Receita Gerada Valor (g)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	43.3.3.1.8.99	01624	Balança	011	2008	0,00€				7	0,00€						
001	43.7.2.1.99	01625	Pl. Lavatória	011	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.0.4.2.10	01626	Sagrada família	011	2008	0,00€				N/a	0,00€						
001	43.5.3.02	01627	Banca	021	2008	0,00€				8	0,00€						
001	43.5.1.2.99	01628	Tela	011	2008	0,00€				5	0,00€						
001	43.3.5.4.05	01629	Porta papeis	011	2008	0,00€				5	0,00€						
001	43.3.5.4.05	01630	Porta papeis	011	2008	0,00€				5	0,00€						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											0,00€					0,00€	

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário



Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Valor Patrimonial Atualizado			Abate													
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada											
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)										
001	43.5.3.04	01645	Bloco de gavetas	011	2025	324,70€				8	324,70€														
001	43.5.3.05	01646	Cadeira	011	2025	325,86€				8	325,86€														
001	43.5.3.01	01647	Armário Portas	011	2025	562,70€				8	562,70€														
001	43.5.5.1.99	01648	Microondas Candy	011	2025	98,60€				7	98,60€														
001	43.5.5.1.09	01649	Carminé Candy	011	2025	139,19€				7	139,19€														
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)															9 787,10€				0,00€		9 787,10€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

512035865

Rua de Lisboa, n.º 41,
9500-216 Ponta Delgada

Ficha de Inventário

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate							
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rúbrica Orçamental	Valor (g)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)				
001	43.7.2.1.24	01638	Cadeiras	011	2008	273,56€				8	273,56€								
001	43.5.1.1.02	01639	PC Portatil	011	2025	862,11€				4	862,11€								
001	43.5.1.1.02	01640	PC Portatil	011	2025	862,11€				4	862,11€								
001	43.5.1.1.02	01641	PC Portatil	011	2025	862,11€				4	862,11€								
001	43.5.1.1.02	01642	PC Portatil	011	2025	862,11€				4	862,11€								
001	43.5.3.1.2	01643	Secretaria	011	2025	292,74€				8	292,74€								
001	43.5.3.99	01644	Painel	011	2025	38,76€				8	38,76€								
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)											8 336,05€				0,00€	8 336,05€			0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".